



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

DECRETO Nº 085, de 28 de Agosto de 2025

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 009/2000 que cria o Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeados os membros abaixo elencados, para comprem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – PODER EXECUTIVO

- Sarandrea Duarte Silva – Titular
- Francelly Caroline Landes da Silva – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

- Meirelene Arantes dos Reis – Titular
- Elaine Medina da Silva – Titular
- Juliana Helen de Andrade Silva – Suplente
- Rute Diniz dos Reis Mendes – Suplente

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

- Maisa Regina Xavier Campos Pires – Titular
- Dhyogenes Vaz Jacob – Titular
- Clésia Alves Moulaz – Suplente
- Elza Loubach de Souza Andrade – Suplente

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- João Batista Damaceno – Titular
- Daniel Henrique Loubach – Titular
- Elizete Muniz de Melo Damacena
- José Bráz Ribeiro

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será de 04 (quatro) anos, a contar de 15/06/2025.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que cria o CAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

Art. 4º- Feitas às comunicações legais, registra-se e publica-se.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15/06/2025.**

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


DANILO SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal


BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 28 / 08 /2025.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 07
Livro nº 003